

2018



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

---

Este trabalho apresenta estudos técnicos com o objetivo de ampliar a divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Coordenadoria de Riscos e Controles Internos - CORCI

## Sumário

I INTRODUÇÃO .....	2
II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL .....	2
III GERENCIAMENTO DE CAPITAL .....	4
IV GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	13
1 RISCO OPERACIONAL .....	13
2 RISCO DE MERCADO.....	14
3 RISCO DE LIQUIDEZ .....	16
4 RISCO DE CRÉDITO.....	18
a) <b>Carteira de Financiamento Imobiliário</b> .....	18
b) <b>Carteira de Aplicações Financeiras</b> .....	22
V CONCLUSÃO .....	23

## **I INTRODUÇÃO**

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, com regulamentação equiparada à das Instituições Financeiras, preconiza em suas diretrizes a busca contínua pelo aprimoramento do Gerenciamento de Riscos e de Capital, com o objetivo de mitigar a exposição da Instituição e manter o fluxo produtivo.

Como partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro Habitacional - SFH, a POUPEX adota as boas práticas de mercado no gerenciamento dos riscos, incluindo a gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração - CA.

As diretrizes institucionais são documentadas em políticas e manuais de procedimentos, que são revisados periodicamente para garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas e a divulgação às partes interessadas.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital conta com sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos eventos relevantes.

Este Relatório atende ao que preveem os normativos do Banco Central do Brasil, que indicam, como “Disciplina de Mercado”, a divulgação de conjunto básico de informações, de modo a permitir às partes interessadas avaliações fundamentadas dos riscos.

## **II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

As políticas, normas e procedimentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressas pela Governança, em consonância com os padrões de integridade e valores éticos que permeiam as atividades da Instituição.

Tais dispositivos permitem à POUPEX manter estrutura de controle compatível com a natureza das operações que executa, considerando a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, atendendo à sua exposição aos riscos.

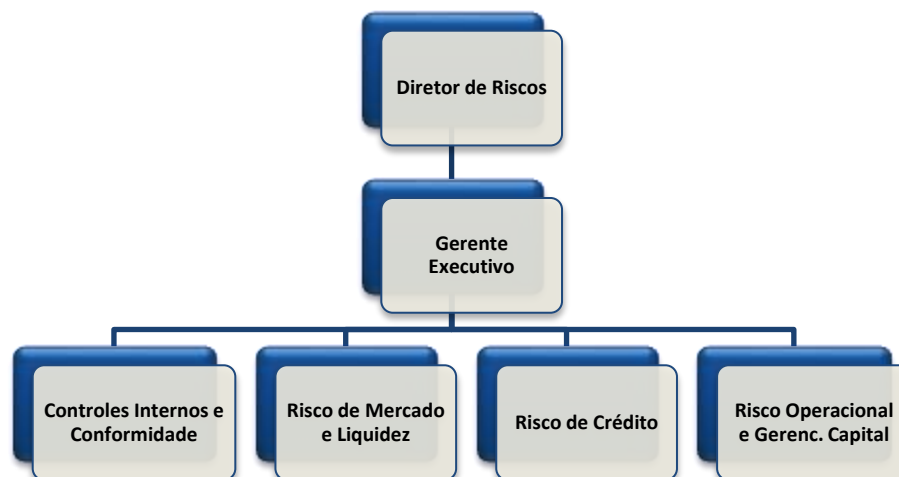
As políticas de gerenciamento de riscos e de capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com os normativos e

regulamentos do órgão regulador, sendo revisadas periodicamente pelo CA e disponibilizadas aos empregados por meio da intranet corporativa.

Na prática, aplicam-se às operações conduzidas pela POUPEX, prevendo que na criação ou ajustamento de produtos, serviços, processos e atividades há necessidade de os riscos serem previamente avaliados.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos - CRO, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas de negócios e da Auditoria Interna, valendo-se de equipe técnica responsável para proceder às atividades correspondentes ao assunto.

O organograma a seguir demonstra como está estabelecido o gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX.



A equipe de analistas da CORCI trata de cada um dos tipos de riscos previstos e do gerenciamento de capital, de modo a conduzir os processos da Instituição de forma condizente com as reais necessidades operacionais.

Essa estrutura apresenta-se suficiente para desenvolver métricas e estudos que fundamentem as verificações praticadas, com o objetivo de certificar-se que medidas efetivas de gestão, mensuração e controle estão sendo realizadas na Instituição, com rotinas que visam a identificar os eventos de riscos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

A integração do Gerenciamento de Riscos e de Capital com o monitoramento conduzido pelo Sistema de Controles Internos – SCI possibilita a implementação de

ajustes em determinados processos com o intuito de mitigar os eventos de riscos, principalmente no sentido de evitar a reincidência.

Em atendimento à Resolução Nº 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional - CMN, constituiu-se o Comitê de Riscos - CORIS, que tem por objetivo assessorar o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

Adicionalmente, esse Comitê propõe recomendações independentes àquele Colegiado acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital.

No sentido de selar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas, as informações deste relatório, após aprovadas pela Governança, são publicadas na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

### **III GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição para suportar os riscos inerentes às suas atividades.

A Consultoria de Gestão Organizacional – COGEO acompanha regularmente os ambientes interno e externo e a evolução de fatos que possam ter impacto no Planejamento Estratégico da Instituição, além de apresentar à Governança o desempenho orçamentário.

O processo de gerenciamento do capital está alinhado ao planejamento estratégico e contém o plano de capital, que prevê metas e projeções, como também principais fontes de capital.

A área de Gerenciamento de Capital é responsável por consolidar simulações e projeções do capital da Instituição, considerando as diretrizes estratégicas, os impactos decorrentes de variações, tendências do ambiente econômico e de negócios e alterações regulamentares.

O Plano de Capital considera as projeções dos Índices de Capital (Basileia, Capital Principal e Nível I) para os próximos três anos, as premissas relativas às variações das despesas e receitas, bem como as simulações de crescimento real e nominal da Instituição, sendo submetido à avaliação da Governança.

No Desenvolvimento deste relatório serão abordadas informações referentes ao gerenciamento de capital e à mensuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR). Na apuração do montante RWA, considera-se a soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CIR} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}$$

Em que:

<b>RWA<sub>CPAD</sub></b>	Parcela relativa às exposições ao <b>Risco de Crédito</b> sujeitas ao cálculo do requerimento mediante abordagem padronizada.
<b>RWA<sub>CIR</sub></b>	Parcela relativa às exposições ao Risco de Crédito sujeitas ao cálculo do requerimento mediante sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB).
<b>RWA<sub>MPAD</sub></b>	Parcela relativa às exposições ao <b>Risco de Mercado</b> sujeitas ao cálculo do requerimento mediante abordagem padronizada.
<b>RWA<sub>MINT</sub></b>	Parcela relativa às exposições ao Risco de Mercado sujeitas ao cálculo do requerimento mediante modelo interno.
<b>RWA<sub>OPAD</sub></b>	Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o <b>Risco Operacional</b> mediante abordagem padronizada.
<b>RWA<sub>OAMA</sub></b>	Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o Risco Operacional mediante modelo interno.

A POUPEX utiliza-se da abordagem padronizada para mensuração de seus valores em risco, seguindo roteiro formulado pela Circular BACEN Nº 3.678/2013, e, por isso, no quadro acima, suas operações estão vinculadas aos RWA que possuem a terminologia <sub>PAD</sub> (padronizada), sendo CPAD, MPAD e OPAD, respectivamente para Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional.

Os quadros que vêm na sequência têm por objetivo divulgar dados referentes ao gerenciamento de capital e à mensuração do montante RWA e PR, cujas informações evidenciam o crescimento planejado dos negócios e cumprem os requerimentos regulatórios aprovados no âmbito do plano anual de capital, com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo regulador.



**Composição do Patrimônio de Referência – PR**

Base de Cálculo - em R\$ mil	Período		
	2019	2020	2021
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	1.069.406	1.086.762	1.164.359
Ajuste de Avaliação Patrimonial e TVM	4.493	4.493	4.493
Ajustes Prudenciais	(334.460)	(355.544)	(379.900)
Capital Principal Ajustado II	739.439	735.711	788.952
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>

**Parcela de Exposições Ponderadas por Fator de Risco de Crédito (RWA<sub>CPAD</sub>)**

Composição do RWA <sub>CPAD</sub> por FPR <sup>(1)</sup> em R\$ mil	2019	2020	2021
<b>FPR 111 ou 12%</b>	468	506	548
<b>FPR 021 ou 20%</b>	-	-	-
<b>FPR 033 ou 20%</b>	783.902	782.050	818.907
<b>FPR 043 ou 35%</b>	364.214	381.332	411.457
<b>FPR 074 ou 50%</b>	2.427	2.547	2.667
<b>FPR 102 ou 100%</b>	999.357	1.066.712	1.158.217
<b>Valor da Parcela do FPR/EPR<sup>(2)</sup></b>	<b>2.150.368</b>	<b>2.233.147</b>	<b>2.391.796</b>

Notas: <sup>(1)</sup> Fator de Ponderação de Risco. <sup>(2)</sup> Exposição por Risco.

**Margens de Requerimentos Relativas ao RWA**

Margens – em R\$ mil	2019	2020	2021
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>2.712.919</b>	<b>2.840.703</b>	<b>3.013.326</b>
<b>PR Mínimo Requerido para o RWA e p/ o RBAN</b>	<b>338.151</b>	<b>298.342</b>	<b>286.470</b>
- Valor do RBAN	121.117	71.086	45.404
- PR Mínimo Requerido para o RWA <sup>(*)</sup>	217.034	227.256	241.066
<b>PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA <sup>(*)</sup></b>	<b>162.775</b>	<b>170.442</b>	<b>180.800</b>
Margem sobre o PR Nível I Requerido	576.664	565.268	608.152
<b>Capital Principal Mínimo Requerido p/ o RWA <sup>(*)</sup></b>	<b>122.081</b>	<b>127.832</b>	<b>135.600</b>
Margem sobre o Capital Principal Requerido	617.358	607.879	653.352
<b>Adicional de Capital Principal Requerido p/ o RWA</b>	<b>135.646</b>	<b>142.035</b>	<b>150.666</b>
Margem sobre o PR considerando o RBAN e o ACP	265.642	295.333	351.815

Notas: <sup>(\*)</sup> Requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.193/2013.

**Composição dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)**

Exposições ao Risco - em R\$ mil	Período		
	2019	2020	2021
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
<b>Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>2.712.919</b>	<b>2.840.703</b>	<b>3.013.326</b>
RWA <sub>CPAD</sub> (Risco de Crédito)	2.150.368	2.233.147	2.391.796
RWA <sub>MPAD</sub> (Risco de Mercado)	-	-	-
RWA <sub>OPAD</sub> (Risco Operacional)	562.551	607.556	621.529
<b>PR Mínimo Requerido para o RWA</b>	<b>217.034</b>	<b>227.256</b>	<b>241.066</b>

Para o que se refere ao Risco de Mercado, em 2018 não houve valores relacionados à realidade da POUPEX, que não atua com carteira de negociação.

**Abertura do Índice de Imobilização**

R\$ mil

Limites – em R\$ Mil	Período		
	2019	2020	2021
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
Limite para Imobilização (PR x 0,5)	369.719	367.855	394.476
Situação p/ o Limite de Imobilização	21.107	20.319	19.532
Margem ou Insuficiência	348.613	347.536	374.944
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>2,85%</b>	<b>2,76%</b>	<b>2,48%</b>

**Índices de Capital**

Discriminação	Período		
	2019	2020	2021
Índice de Basileia	27,26	25,90	26,18
Índice de Basileia - AMPLO (RBAN)	17,49	19,73	22,03
Índice de Capital Principal – ICP	27,26	25,90	26,18
Índice de Nível I – IN1	27,26	25,90	26,18

Essas avaliações prospectivas têm por referência a Resolução CMN N° 4.557/2017, que representa o principal normativo referente ao Gerenciamento dos Riscos Operacional, de Mercado e de Crédito, sendo produzidas a partir das informações do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO, projetadas para os três anos seguintes ao da referência deste relatório.

O PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais pelas instituições financeiras e equiparadas, como é o caso da POUPEX, com metodologia suportada pela Resolução CMN N° 4.192/0013.



O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto o Nível II tem por finalidade compensar perdas caso constatada a inviabilidade de continuidade da instituição.

A POUPEX vale-se unicamente dos requisitos do Capital Nível I, e o seu Capital Principal é composto pelas Reservas de Lucros e contas de Resultado, deduzidos os ajustes prudenciais.

Esses ajustes são constituídos por elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do capital, em decorrência da baixa liquidez, da difícil avaliação ou da dependência de lucro futuro para serem realizados.

A Instituição possui dois tipos de operações que se caracterizam como ajuste prudencial, e, portanto, fazem reduzir o capital principal, que são o saldo dos ativos intangíveis, considerados desde 2016, e o montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas – LFSN, a partir de 2017.

As LFSN são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, nelas elegíveis a compor o Capital Nível II.

A dedução dos ajustes prudenciais sobre o PR passou a ocorrer de forma escalonada, na proporção de 60, 80 e 100%, relacionada aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, respectivamente.

Em contrapartida ao impacto gerado no PR, a partir de 2018 foi reduzido o saldo da Exposição por Risco de Crédito – EPR correspondente a esses instrumentos de ajuste prudencial, o que contribuiu para a melhora dos índices da Instituição. Essa medida foi prevista pelo Inciso IV do Parágrafo 2º do Artigo 3º da Circular BACEN Nº 3.644/2013.

Esses instrumentos se constituem ativos da Instituição, que estariam sujeitos ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada –  $RWA_{CPAD}$ , mas que, pelo ajuste previsto no normativo acima citado, passaram a ser considerados como elementos contábeis não caracterizados como exposição.

Essa medida retificou metodologia anterior do órgão regulador, que exigia aplicação de riscos em duplicidade, uma vez pelo cálculo do PR, e outra pelo fator de ponderação constante do Documento de Limites Operacionais - DLO.

O DLO é o instrumento utilizado para se proceder ao acompanhamento mensal da adequação do PR aos requerimentos mínimos exigidos pelo regulador, sendo expresso na forma de índices e limites, cujo resultado comparativo consta do quadro a seguir:

ÍNDICES DE CAPITAL	30/06/18	31/12/18
<b>Índice de Basileia</b>	<b>27,11%</b>	<b>25,79%</b>
<i>Mínimo Regulatório*: 12,38%</i>		
<b>Índice de Nível I</b>	<b>27,11%</b>	<b>25,79%</b>
<i>Mínimo Regulatório*: 6%</i>		
<b>Índice de Capital Principal</b>	<b>27,11%</b>	<b>25,79%</b>
<i>Mínimo Regulatório*: 4,5%</i>		

O próximo quadro indica a evolução da composição do PR e seus detalhamentos:

Detalhamento do Patrimônio de Referência PR - Nível I e Nível II – Em R\$ Mil	dez-17	dez-18
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>675.507</b>	<b>722.436</b>
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>675.507</b>	<b>722.436</b>
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	996.095	1.035.172
Ajuste de Avaliação Patrimonial e TVM	(4.121)	4.493
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Crédito Tributário	(316.467)	(317.228)
Capital Principal Ajustado II	1.308.441	722.436
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>675.507</b>	<b>722.436</b>

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos segregados por fator de ponderação de risco de crédito ( $RWA_{CPAD}$ ), de forma comparativa em relação ao exercício anterior:

Composição do RWA <sub>CPAD</sub> por FPR	dez-17	dez-18
FPR 111 ou 12%	-	906
FPR 021 ou 20%	-	-
FPR 033 ou 20%	585.794	761.549
FPR 043 ou 35%	297.964	341.985
FPR 074 ou 50%	3.049	123.718
FPR 102 ou 100%	1.382.922	1.054.432
<b>Valor da Parcela do FPR/EPR</b>	<b>2.269.729</b>	<b>2.282.590</b>

A evolução do RWA da Instituição encontra-se demonstrada abaixo:

Compatibilização do PR com o RWA	dez-17	dez-18
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>675.507</b>	<b>722.436</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>2.835.049</b>	<b>2.801.071</b>
RWA <sub>CPAD</sub> (Risco de Crédito)	2.269.729	2.282.590
RWA <sub>MPAD</sub> (Risco de Mercado)	72.188	-
RWA <sub>OPAD</sub> (Risco Operacional)	493.132	518.481
<b>PR Mínimo Requerido para o RWA</b>	<b>262.242</b>	<b>241.592</b>

Em relação aos Ativos Ponderados de Risco Operacional - RWA<sub>OPAD</sub>, a POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approach – BIA*) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, que compõe o cálculo do capital requerido. Essa informação foi disponibilizada pela mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O IB é determinado pela razão entre o PR e o RWA, não devendo ser inferior ao exigido pelo órgão regulador, como estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução CMN Nº 4.193/2013.

Durante o exercício 2018, o índice mínimo de PR foi de 8,625%, estando prevista redução para 8% em 2019.

Apesar disso, além dos requerimentos mínimos regulatórios, as normas estabeleceram introdução gradual de colchão denominado Adicional de Capital Principal – ACP, equivalente à soma das parcelas ACP<sub>conservação</sub> e ACP<sub>contracíclico</sub> que, em complemento às condições mencionadas no parágrafo anterior, aumentará as exigências de capital ao longo dos exercícios.

A determinação do BACEN é de que as instituições financeiras mantenham capital (PR) e adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades, representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco - RWA.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de implantação dos novos requerimentos de capital em linha com os limites mínimos do PR:

Cronograma de Implantação de Basileia III	A partir de 1º de janeiro			
	2016	2017	2018	2019
<b>Capital Total</b>	<b>11,13%</b>	<b>11,75%</b>	<b>12,38%</b>	<b>13,00%</b>
Patrimônio de Referência (PR)	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) – Total</b>	<b>1,25%</b>	<b>2,50%</b>	<b>3,75%</b>	<b>5,00%</b>
ACP– Conservação	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%
ACP – Contracíclico	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%

O valor da soma das parcelas ACP<sub>conservação</sub> e ACP<sub>contracíclico</sub> vem aumentando gradualmente, tendo partido de 1,25% em 1º de janeiro de 2016, até alcançar a 5% a partir de 1º de janeiro de 2019. Em 2018, o requerimento mínimo de Capital Total correspondeu a um índice de 12,38%, impactado pelos 3,75% de ACP.

A próxima tabela demonstra as projeções do IB e dos ACP requeridos sobre os montantes do RWA, em comparação com os requerimentos mínimos de capital:

Detalhamento do Requerimento de Capital – R\$ Mil	2019	2020	2021
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>739.439</b>	<b>735.711</b>	<b>788.952</b>
<b>Adicional de Capital Principal Requerido p/ o RWA</b>	<b>135.646</b>	<b>142.035</b>	<b>150.666</b>
Adicional de Conservação de Capital Principal	67.823	71.018	75.333
Adicional Contracíclico de Capital Principal	67.823	71.018	75.333
<b>Índice de Basileia Projetado para o Período</b>	<b>27,26%</b>	<b>25,90%</b>	<b>26,18%</b>
<b>Requerimento Mínimo de Capital Total (PR + ACP)</b>	<b>13,00%</b>	<b>13,00%</b>	<b>13,00%</b>

A suficiência de capital regulamentar da Instituição é demonstrada mediante a apuração do IB que, em dezembro de 2018, foi de 25,79%, enquanto a média dos bancos de pequeno porte, utilizados como referência, foi de 19,19%, segundo dados disponibilizados pelo *RiskBank*, base setembro/2018.

O quadro a seguir apresenta a evolução comparativa dos índices de capital na instituição:

Índices de Capital	dez-17	dez-18
Índice de Basileia – IB	23,83	25,79
Índice de Basileia Amplo ( $R_{BAN}$ )	14,12	13,96
Índice de Capital Principal – ICP	23,83	25,79
Índice de Nível I – IN-1	23,83	25,79

A POUPEX vem mantendo satisfatório seu Capital de Nível I (25,79), correspondendo a, pelo menos, o dobro em relação ao capital mínimo regulatório requerido (13).

O Capital Nível I e Capital Principal atingiram os mesmos índices de 25,79%. As margens do Capital Nível I e Capital Principal atingiram R\$ 554 milhões e R\$ 596 milhões, respectivamente, acima do mínimo requerido, conforme demonstrativo a seguir:

Margens de Requerimentos Relativas ao RWA - Comparativo		
Indicador – em R\$ Mil	dez-2017	dez-2018
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>675.507</b>	<b>722.436</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>2.835.049</b>	<b>2.801.071</b>
PR Mínimo Requerido para o RWA	262.242	241.592
<b>PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA</b>	<b>170.103</b>	<b>168.064</b>
Margem sobre o PR Nível I Requerido	505.404	554.372
<b>Capital Principal Mínimo Requerido p/ o RWA</b>	<b>127.577</b>	<b>126.048</b>
Margem sobre o Capital Principal Requerido	547.930	596.388

A Instituição não vem realizando operações com o Setor Público, apesar de possuir margem suficiente de crédito para tanto, cujo limite de 45% do PR é estipulado pela Resolução CMN N° 4.589/2017.

## **IV GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **1 RISCO OPERACIONAL**

A POUPEX tem atuado no Gerenciamento de Riscos dos processos operacionais no âmbito de toda a Instituição, sendo esta uma das premissas constante da Diretriz Geral da Presidência.

Em 2018 foram estabelecidos procedimentos direcionados para a Gestão de Continuidade de Negócios – GCN, que abrange diferentes tópicos para identificação das ameaças potenciais e dos correspondentes impactos nas operações, com o objetivo de alcançar a melhor forma para gerir o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – SGCN.

Essa ferramenta dá respaldo formal à Instituição, não apenas para atender às recomendações do Banco Central – BACEN, mas, sobretudo, para permitir à Governança lançar mão de instrumento capaz de manter funcionando a estrutura administrativa e operacional inserida nas áreas meio e finalísticas.

Na identificação dos eventos de riscos, a CORCI conduziu metodologia diferenciada, amparada pelos preceitos contidos na Resolução CMN Nº 4.557/2017, que inseriu a participação ativa das Gerências no levantamento das rotinas merecedoras de atenção para efeito de mitigação e tratamento dos riscos de cunho operacional.

A metodologia está suportada na Cadeia de Valor, que representa o mapeamento formal dos processos da Instituição, tendo os gestores destacado as situações que poderiam resultar prejuízos à Instituição, que compuseram a base de dados de risco operacional. Essa dinâmica permitiu que se obtivesse melhor visibilidade das atividades para as quais deverão ser priorizados procedimentos de controles internos, evitando a concretização do risco.

Para avaliar a efetiva conformidade das atividades e funções exercidas pela Instituição, a CORCI é a responsável por consolidar a base de perdas provenientes das áreas de negócio, cujos valores estão associados às despesas e provisões relacionadas a cada evento que compõe a base de cálculo.

A CORCI vale-se dos relatórios contábeis para analisar e identificar os valores, que são em seguida consolidados em boletins mensais de riscos, de forma



quantitativa e qualitativa, em que estão detalhados aqueles relacionados às perdas com provisões para passivos contingentes, com bens do ativo permanente, com juros e multa, como também com outras categorias de elementos patrimoniais.

A partir dessa base de dados coletados, os riscos operacionais são identificados e avaliados de acordo com o correspondente potencial de impacto e materialidade, passando a ser atrelados a planos de ação conduzidos pelo Sistema de Controles Internos – SCI.

Os Planos de Ação têm o objetivo de mitigar ou eliminar os efeitos dos eventos de riscos, integrando a base de dados de risco operacional.

## 2 RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado da POUPEX estabelece políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis pela Instituição.

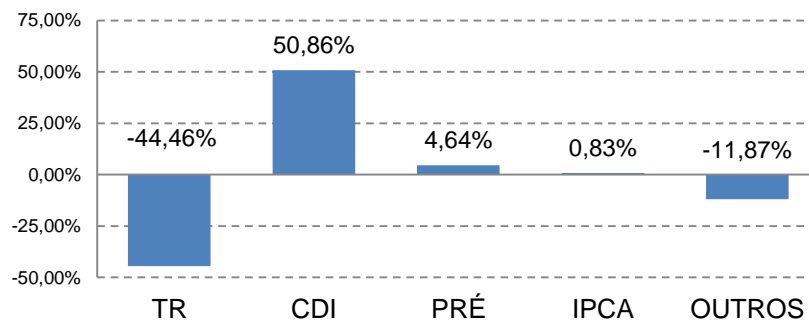
Esse risco contempla a carteira de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, e as operações que são de renda fixa, que concentram os Fatores de Risco – FR vinculados ao CDI, TR, IPCA e IGPM. Vale destacar que a Instituição não possui Carteira de Negociação.

O quadro a seguir apresenta a comparação entre o custo de oportunidade da Instituição e a rentabilidade possível a ser alcançada, já que a maior parte das aplicações está concentrada em CDI.

	Acumulado - 2018	
	CDI	Custo Poup.
1º Trim.	1,59%	1,89%
2º Trim.	1,56%	1,12%
3º Trim.	1,11%	1,12%
4º Trim.	1,54%	1,12%
Ano	6,42%	4,62%

O passivo da Instituição está lastreado nos FR pós-fixados em TR, representando aproximadamente 73,29% das obrigações, particularmente na captação dos recursos de poupança, devido à característica de APE (Associação de Poupança e Empréstimo).

Já o ativo está próximo de 28,84% neste FR, correspondente às operações de financiamento imobiliário, exceto Material de Construção. O custo de poupança no ano foi correspondente a 4,62%, e o do CDI a 6,42%. O gráfico abaixo detalha a relação dos fatores de risco, em que fica evidenciado o correspondente descasamento.



A origem dos recursos da POUPEX está concentrada em Caderneta de Poupança, indexada à TR, em menor parte em Depósitos Especiais (DE), indexados à TR e ao CDI, em Letra de Crédito Imobiliário – LCI, também indexada ao CDI, e em Reserva de Lucro e outras obrigações.

A carteira de aplicações financeiras é composta de Títulos Privados e Públicos, sendo os Privados representados pelos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), Fundos de Investimentos (FI), Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e Letras Financeiras (LF), que estão atrelados à taxa de CDI.

Os Títulos Públicos são constituídos por Notas do Tesouro Nacional, atrelados ao IPCA (NTN-B), e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

Os testes de estresse realizados consideram possibilidades de perdas correspondentes aos percentuais de 5%, 10% e 20% do PR dos títulos mantidos até o vencimento.

Na abordagem relacionada ao comportamento da carteira, a Taxa Interna de Retorno (TIR), relacionada ao material de construção, possui margem confortável em relação ao juro básico da economia, SELIC, que encerrou o ano em 6,50%.

A inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 3,75% no ano de 2018, abaixo do centro da meta, que era de 4,50%, e do limite máximo do intervalo de tolerância, que era de 6,00%.

### 3 RISCO DE LIQUIDEZ

De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/2017, Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez identifica, avalia, monitora e controla os riscos dessa natureza. A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas.

Há um plano de contingência de liquidez, anualmente atualizado, que estabelece responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse, projetando cenários de curto e de longo prazos, cujos resultados são considerados no estabelecimento ou revisão das políticas.

Essa contingência está apoiada em recursos aplicados em fundos de investimentos, CDI-OVER e operação compromissada com o Banco do Brasil (BB), o que garante situação confortável para a Instituição, já que na hipótese de haver fuga de recursos de poupança em percentuais correspondentes a 5%, 10% e 20%, somada a 100% dos clientes dos depósitos especiais, a liquidez apresentaria os resultados detalhados no quadro a seguir:

<b>Direito x Obrigações</b> Fuga de 100% do DE, mais:	<b>dez-17</b>	<b>dez-18</b>
5% dos Recursos de Poupança	2,68	3,16
10% dos Recursos de Poupança	2,20	2,84
20% dos Recursos de Poupança	1,62	2,36

No entanto, em condições normais de funcionamento, traçando paralelo com instituições financeiras representadas por bancos de pequeno porte, verifica-se que a

média do índice de liquidez de curto prazo é de 1,09, segundo informações do *RiskBank* de setembro/2018. Portanto, a liquidez da Instituição apresenta-se superior à média do mercado.

De acordo com a Política interna de Risco de Mercado e Liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa dos últimos seis meses, que se manteve nos parâmetros estabelecidos pela Instituição, conforme ilustração abaixo:

Acompanhamento	dez-17	dez-18
Disponível	3.046.892	5.791.943
Margem / Insuficiência	1.989.403	2.983.060

No Relatório de Poupança de dezembro/2018, em que o BACEN divulga o comportamento da poupança, observa-se que a diferença ao longo do ano entre os saques e os depósitos foi superior R\$ 38,2 bilhões, correspondendo a uma captação líquida positiva. Na série histórica, indica-se que em 2016 a captação líquida mostrou-se negativa em 40,7 bilhões, e em 2017 positiva em 17,1 bilhões.

O próximo gráfico, divulgado pelo BACEN, retrata o comportamento da poupança:



Demonstra-se, pelo comportamento apresentado, que a captação líquida da Poupança POUPEX tem acompanhado a do mercado, com exceção do período entre 2017 e 2018, em que a evolução mostrou-se superior. Respectivamente para esses exercícios, o produto Poupança rendeu 6,72% e 4,62%, contra 2,95 e 3,75% da inflação.

## 4 RISCO DE CRÉDITO

### a) Carteira de Financiamento Imobiliário

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, contraparte ou contraparte intermediadora de suas respectivas obrigações financeiras junto à Instituição, considerando os termos pactuados, a desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Na POUPEX, o risco de crédito é acompanhado por meio da avaliação do perfil dos clientes e das instituições financeiras com as quais mantém relacionamento, como também pelos procedimentos adotados pela área de gerenciamento do crédito imobiliário.

A atividade básica da POUPEX é captar, incentivar e disseminar a poupança, facilitando o acesso à aquisição e à construção da casa própria aos seus beneficiários, por intermédio do financiamento imobiliário.

O Gerenciamento do Risco de Crédito acompanha o desempenho da carteira de financiamento imobiliário, utilizando-se do Índice da Qualidade da Carteira (IQC), com base na metodologia aplicada pelo *RiskBank* para avaliar instituições financeiras.

O IQC afere a qualidade da carteira de financiamento imobiliário pelo potencial de risco de não cumprimento da contraparte, tendo como parâmetro as faixas de *ratings* criadas a partir da Resolução CMN Nº 2.682/1999.

Esclarece-se que a POUPEX adota como 7,0 o limite mínimo para considerar a carteira de crédito satisfatória, enquanto o mercado considera 7,5, pela métrica do *RiskBank*.

A seguir, assinala-se o estágio desse índice em relação às operações da POUPEX.

Índice	Limite	dez-17	dez-18
IQC	Mín. 7,00	8,09	8,46

Apesar de haver monitoramento regular do comportamento dessa carteira no sentido de mantê-la em patamar confortável, inclusive com reflexos na formação do

resultado operacional, admite-se buscar alternativas junto aos mutuários para tratamento de eventuais situações de inadimplência, principalmente nas situações em que o índice possa se apresentar inferior ao limite mínimo de sete, algo não percebido na série histórica.

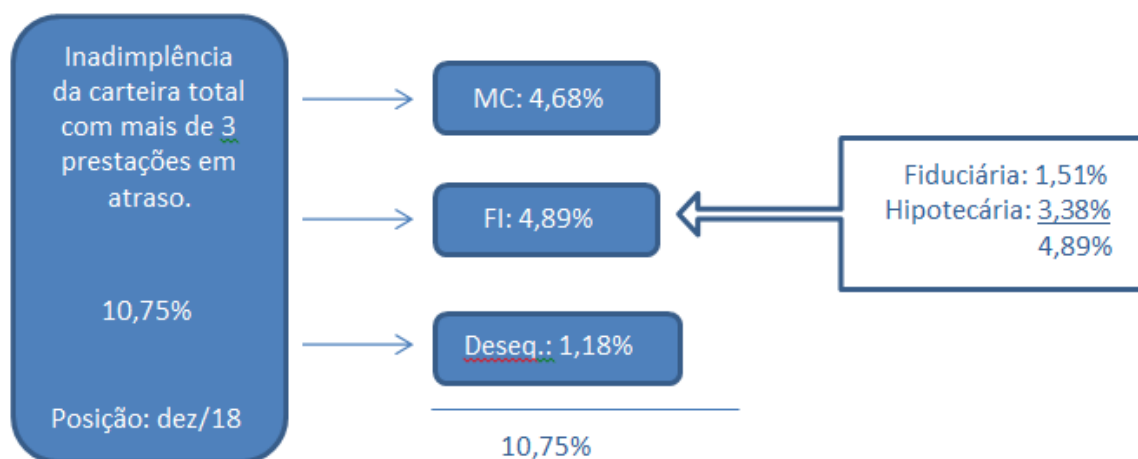
Reforça-se, ainda, que os resultados positivos do IQC têm origem, inclusive, na metodologia conservadora atribuída à concessão do crédito, que se utiliza de critérios consistentes para avaliar a capacidade do cliente em honrar o compromisso assumido junto à Instituição.

O IQC da POUPEX vem se mantendo em nível superior ao mínimo aceitável e, em 2018, alcançou a média correspondente a 8,72 para as operações em curso normal, e 0,30 em anormal, tendo finalizado o exercício com a média de 8,42. Além disso, caso a Instituição desconsidere os contratos desequilibrados, o IQC alcança 8,92.

Os bancos de pequeno porte, referência comparativa de mercado para a POUPEX, apresentaram média de 7,60, segundo posição de setembro/2018.

O gerenciamento para esse tipo de risco prevê ainda outras ações, como o acompanhamento do grau de inadimplência e a verificação da concentração do saldo devedor em faixas de níveis de risco previstos pela Resolução CMN Nº 2.682/1999, com reflexos no provisionamento e na formação do resultado.

Considerando a realidade da carteira, o quadro a seguir demonstra a posição detalhada do comportamento da inadimplência na Instituição:



\*MC=material de construção; FI=financiamento imobiliário e Deseq.=desequilibrados.



Analisando a inadimplência por tipo de garantia, verifica-se que as operações com alienação fiduciária se apresentam reduzidas, enquanto as que contam com garantia hipotecária demonstram maior índice. Contudo, vale ressaltar que a política atual da Instituição é de conceder financiamento imobiliário com garantia vinculada à alienação fiduciária.

De acordo com a classificação das operações de crédito registradas na Rubrica Contábil 3.1.0.00.00.00.00.0000, a Instituição vem mantendo patamar satisfatório quanto ao nível de *rating*, tendo encerrado o exercício com 79,87% da carteira classificada entre os níveis AA e A, como demonstrado no quadro abaixo:

Nível	dez-17	dez-18
AA	47,50%	56,98%
A	27,06%	22,89%
B a G	23,75%	15,88%
H	1,69%	4,25%
<b>Total das Carteiras</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Obs.: valores com características de operações de crédito.

As operações qualificadas no nível de risco A exigem constituição modesta de 0,5% de provisionamento contábil.

Além da aplicação dos níveis de riscos previstos pela Resolução na Carteira de Financiamento Imobiliário, realiza-se também o acompanhamento do Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e do Montante de Provisões, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	dez-17	dez-18
Montante de Provisões	99.603	113.060
Valores Baixados para Prejuízo	4.289	9.175
Valores Recuperados de Prejuízo	1.209	7.468

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Na composição da carteira, evidencia-se que a exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações se apresentou conforme indicado a seguir:

Descrição	dez-17	dez-18
Exposição dos dez maiores clientes	1,73%	0,92%

Obs.: valores com características de operações de crédito.

Na sequência dessa movimentação, o próximo quadro indica o montante das operações em atraso segregadas por faixas, excluídas as já baixadas para prejuízo:

R\$ mil

Faixas de Atrasos	dez-17	dez-18
Até 60 dias	6	855
Entre 61 e 90 dias	972	4.393
Entre 91 e 180 dias	1.839	8.834
Acima de 180 dias	6.466	8.370
<b>Valor Total</b>	<b>9.282</b>	<b>22.453</b>

Obs.: valores com características de operações de crédito.

No tocante à Exposição por Fator de Ponderação, houve as variações demonstradas a seguir, considerando os dados de saldo devedor:

R\$ mil

Exposição por Fator de Ponderação	dez-17	dez-18
0%	15	9
20%	2.929.067	3.807.747
35%	851.332	977.100
50%	6.099	247.435
100%	3.543.333	3.234.248
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>7.329.749</b>	<b>8.266.539</b>

Na distribuição das operações por região demográfica, verifica-se que 38,83% estão concentradas no centro-oeste, que apresenta 13,83% de inadimplimento em seus contratos.

R\$ mil

Região	dez-17	dez-18
Norte	142.579	153.400
Sul	237.515	266.330
Nordeste	289.759	315.849
Centro-Oeste	714.588	647.013
Sudeste	315.305	338.802
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>1.699.746</b>	<b>1.721.395</b>

Obs.: principal acrescido de renda a incorporar, exceto Plano Empresário.

Considerando-se a distribuição da carteira por Setor Econômico, a situação da POUPEX apresenta a seguinte realidade:

R\$ mil

Setor Econômico	dez-17	dez-18
Imóvel Residencial	1.673.386	1.694.927
Imóvel Comercial	6.339	5.665
Empresário	14.196	14.338
Demais Operações de Crédito	20.021	20.802
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>1.713.941</b>	<b>1.735.732</b>

Obs.: principal acrescido de renda a incorporar, exceto Plano Empresário.

Reforça-se que a mitigação do Risco de Crédito conta ainda com análise preliminar da situação econômico-financeira do proponente, tanto para pessoa física como jurídica, valendo-se das Políticas da Instituição e de uma Matriz de Risco, que observa os itens indicados no Artigo 2º, e a prudência do Artigo 3º, da Resolução CMN Nº 2.682/99.

Na atribuição do nível de risco são considerados os seguintes aspectos:

- em relação ao devedor e a seus garantidores: situação econômico-financeira, por meio do grau de endividamento, pontualidade, setor de atividade econômica e limite de crédito; e
- em relação à operação: finalidade da transação, características das garantias e valor.

A Instituição considera iniciada a operação de financiamento quando recebida a documentação indispensável para se promover as análises de viabilidade técnica, jurídica e de avaliação da garantia do crédito.

Como consequência, só se efetiva a operação quando da formalização do contrato de mútuo, que é submetido ao Cartório de Registro de Imóveis para dar publicidade ao ato e revestir a operação de cobertura jurídica adequada.

Concomitantemente, a operação é registrada tanto nos livros contábeis como na unidade geradora de caixa, permitindo a evolução e os desdobramentos de saldo.

O gerenciamento de risco de crédito observa ainda a regulamentação formalizada pela Resolução CMN Nº 4.379/2014, que dispõe sobre as diversificações de risco por cliente, monitorando o limite fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do PR na contratação de operações de crédito para pessoas físicas ou jurídicas.

A carteira de crédito é monitorada diariamente e suas posições financeiras disponibilizadas à Governança por meio de relatórios gerados pela CORCI.

## **b) Carteira de Aplicações Financeiras**

A carteira de aplicações financeiras encontra-se alinhada aos limites definidos nas Normas de Aplicação de Recursos Financeiros da POUPEX, tendo finalizado o exercício com 100% dos recursos alocados em instituições de 1ª Linha, o que representa baixo risco para longo prazo, conforme se vê a seguir:

<b>Categoria</b>	<b>dez-17</b>	<b>dez-18</b>
1ª LINHA	98,93%	100,00%
2ª LINHA	1,07%	0,00%
3ª LINHA	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

As metodologias, procedimentos e ferramentas sistêmicas utilizados para viabilizar o gerenciamento e o controle de risco de crédito são documentados e revisados anualmente, inclusive por incursões da Auditoria Interna.

## **V CONCLUSÃO**

O Gerenciamento de Riscos e de Capital da Instituição está suportado por estrutura devidamente alocada para a aplicação das metodologias utilizadas no monitoramento regular das atividades e operações executadas pelas áreas operacionais.

A Instituição destaca a Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, vinculada à Vice-Presidência, como área responsável pela execução desse tipo de gerenciamento, cujas atribuições estão devidamente amparadas por arcabouço normativo interno, que segue os preceitos indicados pelo Banco Central, órgão regulador.

Em 2018 desenvolveram-se procedimentos mais incisivos acerca dos riscos operacionais, na medida em que se desencadeou levantamento junto às áreas para apontamento de eventos que poderiam comprometer, em alguma medida, a obtenção dos resultados planejados pela Instituição.

Procedeu-se à atualização do Plano de Continuidade dos Negócios – PCN, em que se utilizou metodologia desenvolvida integralmente pela CORCI, com participação ativa de todo corpo gerencial e das correspondentes áreas, cujo resultado indicou os processos operacionais para os quais serão priorizadas as ações, com o propósito de manter regulares as atividades da Instituição em caso de Contingência.

Reconhece-se a relevância da Resolução CMN Nº 4.557/2017, que passou a vigor em fevereiro/2018, em função dos ajustes indicados na estrutura de gerenciamento de riscos das instituições financeiras, entre os quais o surgimento do Diretor de Riscos, denominado CRO (*Chief Risk Officer*), e do Comitê de Riscos – CORIS, além do estabelecimento da Declaração de Apetite a Riscos – RAS.

Os resultados e índices apresentados pela POUPEX confirmam a solidez da Instituição, guardada a proporção de sua representatividade no mercado em que está inserida, notadamente em função da competência com que são conduzidas as operações e da forma como são monitoradas as condições gerais de funcionamento da estrutura operacional.

Ressalta-se, por fim, a integração das atividades desenvolvidas pelo Gerenciamento de Riscos, pelo Sistema de Controles Internos – SCI e pela Auditoria Interna – AUDIP, que representa importante instrumento de prevenção às ocorrências de riscos e se reveste em relevante assessoramento à Governança.

Brasília – DF, 18 de fevereiro de 2019.

**PEDRO DE MOURA NETO**

Gerente Executivo da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI, em  
exercício